



Fundação de Apoio ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação



Ofício n.º 020/2022

Cascavel, 4 de fevereiro de 2022.

À
UNIOESTE Campus de Cascavel
Profa. Lívia Godinho Temponi
Rua Universitária, 2069, Jardim Universitário
CEP: 85.819-110 – Cascavel, PR

Assunto: Prestação de Contas PARCIAL do projeto de extensão “Identificação e incorporação de amostras no Hebário UNOP”

Prezada Profa. Lívia,

Considerando a cláusula segunda do termo de Convênio nº 020/2018, cujo objeto é o projeto em referência, a Fundação de Apoio ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-graduação vem apresentar a prestação de contas PARCIAL do projeto.

Seguem os seguintes anexos:

- a. Dados cadastrais da FUNDEP e do curso;
- b. Cópia do termo de convênio e aditivo;
- c. Relatório de Execução Financeira;
- d. Relatórios por rubrica.

Solicitamos que após análise e ciência, esta prestação de contas deve ser encaminhada ao Conselho de Campus para apreciação e parecer, e posterior envio do parecer final para a FUNDEP.

Atenciosamente,

NEUCIR
SZINWELSKI:0
2564595928

Assinado de forma
digital por NEUCIR
SZINWELSKI:0256459
5928
Dados: 2022.02.04
15:18:50 -03'00'

Neucir Szinwelski
Diretor Presidente

☎ 45 3324 . 6733

✉ fundep@fundeppr.com.br

🌐 www.fundeppr.com.br

📍 Rua Universitária, 2069, Bloco C, Sala 8
Jardim Universitário . 85.819-110 . Cascavel . Paraná . Brasil



DADOS CADASTRAIS

DADOS DO CONVÊNIO

Convênio: 020/2018

Objeto: Execução financeira do Projeto de Extensão "Identificação e incorporação de amostras no Herbário UNOP"

Período do convênio: 10.12.2018 a 10.12.2023

Período do relatório: 10.12.2018 a 31.12.2021

INSTITUIÇÃO EXECUTORA

Instituição	Fundação de Apoio ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-graduação
CNPJ n.º	72.453.459/0001-51
Endereço	Rua Universitária, 2069, Jardim Universitário, CEP 85.819-110
Cidade/UF	Cascavel/PR
Telefone	45 3324-6733
Site/e-mail	fundep@fundeprr.com.br
Diretor Presidente	Neucir Szinwelski
CPF n.º	025.645.959-28
RG n.º/UF	71589633 SESP PR

INSTITUIÇÃO CONVENIENTE

Instituição	Universidade Estadual do Oeste do Paraná
CNPJ n.º	78.680.337/0002-65
Endereço	Rua Universitária, 2069, Jardim Universitário, 85.819-110
Cidade/UF	Cascavel, PR
Coordenadora do Projeto	Livia Godinho Temponi
Campus	Cascavel, PR
Ordenador de despesa	Aníbal Mantovani Diniz
CPF n.º	615.292.499-53
RG n.º/UF	1.406.386-2



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná



CONVÊNIO Nº 020/2018.

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
E CIENTÍFICA CELEBRADO ENTRE A
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE
DO PARANÁ E A FUNDAÇÃO DE APOIO
AO ENSINO, EXTENSÃO, PESQUISA E
PÓS-GRADUAÇÃO.**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – CAMPUS DE CASCATEL, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de CascateL, Estado do Paraná, com sede à Rua Universitária, nº 2069, inscrita no CNPJ sob o nº 78.680.337/0002-65, neste ato representado por seu Diretor Geral de Campus, ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER, portador do RG nº 5.474.121-9 e CPF 941.238.109-34, doravante simplesmente denominada **UNIOESTE – Campus de CascateL**, e de outro lado, a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, com sede à Rua Universitária, nº 2069, na cidade de CascateL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.453.459/0001-51, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Professor RONALDO BULHÕES, portador do RG nº 4.068.671-1 e inscrito no CPF sob o nº 338.690.811-04, doravante denominada simplesmente **FUNDEP**, resolvem de comum acordo celebrar o presente Convênio de Cooperação Técnica e Científica, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O presente Convênio tem por objeto a execução do Evento de Extensão “**Identificação e incorporação de amostras no Herbário UNOP**”, promovido na modalidade permanente, Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS.

Parágrafo Único: As especificações do referido evento estão descritas em competente proposta, em conformidade com a Resolução nº 236/2014-CEPE.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações e Responsabilidades

Para a consecução do objeto, cabe aos partícipes:

a) à UNIOESTE – Campus de Cascavel:

- 1 Disponibilizar a estrutura física e materiais para realização do evento de extensão, de acordo com sua programação e cronograma;
- 2 Executar o evento de extensão.

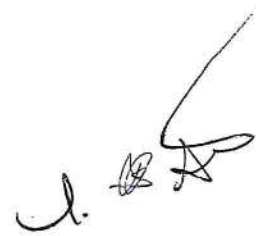
b) à FUNDAÇÃO:

- 1 Receber as taxas de inscrições dos participantes do evento de extensão;
- 2 Executar a planilha financeira aprovada, efetuando aquisições e pagamentos previstos;
- 3 Responsabilizar-se pela parte administrativa, financeira e pelos encargos sociais do evento;
- 4 Fica estipulado o percentual de 10%, sobre o valor das receitas arrecadadas para custear as despesas administrativas relativas a execução do projeto pela **FUNDAÇÃO**;
- 5 Repassar à **UNIOESTE – Campus de Cascavel** o saldo de recursos financeiros, através de depósito bancário, na conta corrente a ser informada pelo responsável financeiro;
- 6 Apresentar à coordenação do evento, a prestação de contas detalhada, até 30 dias após o encerramento da atividade.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Projeto

O Evento: Extensão “**Identificação e incorporação de amostras no Herbário UNOP**”, a ser realizado na modalidade permanente, com início 01/12/2018, sob a coordenação do docente Livia Godinho Temponi.

Parágrafo Único: A coordenação do evento de extensão deve encaminhar o relatório final, acompanhado da prestação de contas detalhadas, fornecida pela **FUNDAÇÃO**, para aprovação Conselho de Campus até 60 dias após a realização da atividade.





unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná



CLÁUSULA QUARTA - Dos Recursos

Os recursos necessários à execução do objeto, descrito na Cláusula Primeira, serão provenientes da arrecadação das inscrições dos participantes do evento.

Parágrafo Único: O saldo de recursos existente ao final da vigência deste instrumento terá destinação conforme previsto no plano de aplicação ou à **UNIOESTE – Campus de Cascavel** dentro prazo de 60 dias.

CLÁUSULA QUINTA – Do Gestor

Em consonância com o disposto artigo 118 e o inciso IV do artigo 137 da Lei Estadual nº 15.608, de 16/08/2007, caberá ao Coordenador (a) do Projeto, servidor (a) público (a), acompanhar, supervisionar, coordenar e fiscalizar a execução deste Termo, bem como emitir parecer e propor a adoção de medidas cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA - Da Vigência e Alteração

O presente instrumento terá vigência enquanto perdurar a atividade, modificado ou complementado de comum acordo entre as partes, mediante assinatura do Convênio, respeitado o disposto nos art. 103 a 106 da Lei Estadual nº 15608/2007 de 16/08/2007.

Subcláusula Única - Em conformidade com o art. 110 da Lei Estadual nº 15608/2007 de 16/08/2007, o presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, na forma de extrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Divulgação e Publicação

Qualquer divulgação ou publicação de resultados obtidos em atividades decorrentes deste Convênio, somente poderá ser feita com a anuência de ambas as partes, devendo sempre fazer menção à cooperação ora acordada.

CLÁUSULA NONA - Da Rescisão

Por descumprimento de qualquer de suas Cláusulas ou condições, poderá o partícipe prejudicado rescindir o presente convênio, mediante comunicação escrita ao outro com prova de recebimento, respondendo o partícipe inadimplente, pelas perdas e danos decorrentes da rescisão ressalvados as hipóteses de caso fortuito ou de força maior, devidamente caracterizada e comprovada.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná



CLÁUSULA DÉCIMA – Do Foro

Para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste Convênio, fica eleito o foro da cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justas e acordadas, assinam este Convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas indicadas.

Cascavel/PR, 10 de dezembro de 2018.


ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
Diretor Geral do Campus de Cascavel


RONALDO BULHÕES
Diretor Presidente da FUNDEP

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: Maria Lúcia Benedit
CPF: 021.859.249-31

2. _____
Nome: _____
CPF: _____

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 20/2018
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E
CIENTÍFICA CELEBRADO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE – CAMPUS DE
CASCAVEL E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO
ENSINO, EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS-
GRADUAÇÃO.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – CAMPUS DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com sede à Rua Universitária, nº 2069, inscrita no CNPJ sob o nº 78.680.337/0002-65, neste ato representado por seu Diretor Geral de Campus, ANIBAL MANTOVANI DINIZ, portador do RG nº 1.406.386-2 e CPF 615.292.499-53, doravante simplesmente denominada **UNIOESTE – Campus de Cascavel**, e de outro lado, a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, com sede à Rua Universitária, nº 2069, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.453.459/0001-51, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Professor RONALDO BULHÕES, portador do RG nº 4.068.671-1 e inscrito no CPF sob o nº 338.690.811-04, doravante denominada simplesmente **FUNDEP**, resolvem de comum acordo celebrar o presente Convênio de Cooperação Técnica e Científica, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Vigência

Em conformidade a Cláusula Sexta, do referido Convênio 020/2018, Evento de Extensão “**Identificação e incorporação de amostras no Herbário UNOP**”, promovido na modalidade permanente, Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, fica alterada a vigência do presente instrumento, respeitado o disposto nos art. 103 a 106 da Lei Estadual nº 15608/2007, de 16/08/2007, passando a vigorar com a seguinte redação:

“O presente Convênio com vigência de 30 (trinta) meses, a contar de sua assinatura, fica com sua vigência prorrogada até 10 de dezembro de 2023.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor, íntegras e inalteradas, todas as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, passando este Termo Aditivo, a fazer parte integrante daquele.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná



CLÁUSULA DÉCIMA – Do Foro

Para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste Convênio, fica eleito o foro da cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justas e acordadas, assinam este Convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas indicadas.

Cascavel/PR, 10 de junho de 2021.

ANIBAL MANTOVANI DINIZ

Diretor Geral do Campus de Cascavel

RONALDO BULHÕES

Diretor Presidente da FUNDEP

TESTEMUNHAS:

1.

Nome: Fausto de Souza

CPF: 021.859.249-31

2.

Nome: _____

CPF: _____

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

Convênio: 020/2018

Objeto: Execução financeira do Projeto de Extensão "Identificação e incorporação de amostras no Herbário UNOP"

Período do relatório: 10.12.2018 a 31.12.2021

PARCIAL

RECEITAS				
DESCRIÇÃO	Valor orçado*	Valor executado	Diferença	
Doação	20.000,00	-	(20.000,00)	
Prestação de serviços	85.000,00	1.580,00	(83.420,00)	
Rendimento aplicação	-	12,69	12,69	
TOTAL RECEITAS	105.000,00	1.592,69	(103.407,31)	
DESPESAS COM PESSOAL				
DESCRIÇÃO	Valor orçado*	Valor executado	Diferença	
Serviços de Terceiros - PF (Docente efetivo)	-	-	-	
Serviços de Terceiros - PF (Docente colaborador)	-	-	-	
Serviços de Terceiros - PF (Agente Univ. efetivo)	-	-	-	
Serviços de Terceiros - PF (Agente Univ. Colaborador)	-	-	-	
Serviços de Terceiros - PF (Pessoal externo à Unioeste)	-	-	-	
Previdência Social (20% Sobre Serv. Terc. PF)	-	-	-	
TOTAL DESPESAS COM PESSOAL	-	-	-	
CUSTOS E DESPESAS				
Bolsa para estudante	18.000,00	-	18.000,00	
Deslocamento (combustível)	5.950,00	-	5.950,00	
Despesas bancárias	300,00	137,00	163,00	
Diárias (hospedagem / alimentação)	20.000,00	-	20.000,00	
Material de consumo	15.000,00	-	15.000,00	
Material permanente	12.000,00	345,00	11.655,00	
Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	7.500,00	300,00	7.200,00	
Imposto de Renda sobre resgate	-	1,28	(1,28)	
TOTAL CUSTOS E DESPESAS	78.750,00	783,28	77.966,72	
DESTINAÇÕES LEGAIS				
DESCRIÇÃO	Valor orçado*	Valor REAL	Valor executado	Diferença
Custos operacionais e administrativos FUNDEP (10%)	10.500,00	158,00	142,00	16,00
Ressarc. à Unidade Adm. Campus Cascavel (5%)	5.250,00	79,00	53,00	26,00
Reserva técnica (10%)	10.500,00	158,00	-	158,00
TOTAL DESTINAÇÕES	26.250,00	395,00	195,00	200,00
RESUMO				
TOTAL RECEITA EXECUTADO			1.592,69	
TOTAL DESPESA com pessoal EXECUTADO			-	
TOTAL custos e despesas EXECUTADO			(783,28)	
TOTAL DESTINAÇÕES EXECUTADO			(195,00)	
SALDO FINAL			614,41	

* Valor previsto na planilha financeira aprovada


 Maria Inês Preslák
 Gestora Administrativa

Período: 10/12/2018 a 31/12/2021

Projeto: Identificação e incorporação de amostras no Herbario UNOP - SICOOB - AG.
4370 - C/C 42103-0

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Data	Pessoa/Projeto	Histórico	Observação	Par.	Valor Ref.	Valor
01/04/2019		CONF. EXTRATO	Dep. não identificado	0/0		140,00
25/06/2019		CONF. EXTRATO	DEP. NÃO IDENTIFICADO	0/0		40,00
04/07/2019		CONF. EXTRATO	Dep. não identificado	0/0		40,00
16/08/2019		CONF. EXTRATO	depósito não identificado	0/0		40,00
10/09/2019		CONF. EXTRATO	DEP. NÃO IDENTIFICADO	0/0		40,00
16/09/2019		CONF. EXTRATO	DEP. NÃO IDENTIFICADO	0/0		40,00
26/09/2019		CONF. EXTRATO	DEP. NÃO IDENTIFICADO	0/0		40,00
27/09/2019		CONF. EXTRATO	dep. Cristiane Ritter Rauber	0/0		200,00
21/10/2019		CONF. EXTRATO		0/0		60,00
04/11/2019		CONF. EXTRATO	DEP. NÃO IDENTIFICADO	0/0		60,00
20/11/2019		CONF. EXTRATO	DEP. NÃO IDENTIFICADO	0/0		40,00
22/01/2020		CONF. EXTRATO	depósito não identificado	0/0		40,00
31/01/2020		CONF. EXTRATO	depósito não identificado	0/0		40,00
14/02/2020		CONF. EXTRATO	depósito não identificado	0/0		40,00
20/02/2020		CONF. EXTRATO	dep. - Marcio Brito Mathias	0/0		40,00
09/07/2020		CONF. EXTRATO	Dep. não identificado	0/0		40,00
31/08/2020		CONF. EXTRATO	Lizana Emaniele	0/0		40,00
23/09/2020		CONF. EXTRATO	Juliana Moco Correa	0/0		40,00
24/09/2020		CONF. EXTRATO	dep. não identificado	0/0		40,00
04/11/2020		CONF. EXTRATO	Douglas	0/0		40,00
04/11/2020		CONF. EXTRATO	Mylena Fernanda Miranda	0/0		40,00
09/04/2021		CONF. EXTRATO		0/0		160,00
30/04/2021		CONF. EXTRATO		0/0		40,00
07/07/2021		CONF. EXTRATO		0/0		40,00
01/09/2021		CONF. EXTRATO	dep. não identificado	0/0		40,00
19/10/2021		CONF. EXTRATO	- Euclides Lara Cardozo Junior	0/0		40,00
18/11/2021		CONF. EXTRATO	dep. não identificado	0/0		40,00
25/11/2021		CONF. EXTRATO	- Mariah Cristofoli Jacques	0/0		40,00
08/12/2021		CONF. EXTRATO	dep. não identificado	0/0		40,00
					null	1.580,00



Período: 10/12/2018 a 31/12/2021

Projeto: Identificação e incorporação de amostras no Herbario UNOP - SICOOB - AG.
4370 - C/C 42103-0

RENDIMENTO APLICACAO (ENTRADA)

Data	Pessoa/Projeto	Histórico	Observação	Par.	Valor Ref.	Valor
31/10/2021		CONF. EXTRATO	rendimento aplicação	0/0		3,42
30/11/2021		CONF. EXTRATO	rendimento aplicação	0/0		5,57
31/12/2021		CONF. EXTRATO	rendimento aplicação	0/0		3,70
					null	12,69

**Período:** 10/12/2018 a 31/12/2021**Projeto:** Identificação e incorporação de amostras no Herbario UNOP - SICOOB - AG.
4370 - C/C 42103-0**IRRF SOBRE RESGATE**

Data	Pessoa/Projeto	Histórico	Observação	Par.	Valor Ref.	Valor
31/12/2021		CONF. EXTRATO	irrf sobre resgate	0/0		1,28
					null	1,28

Período: 10/12/2018 a 31/12/2021

Projeto: Identificação e incorporação de amostras no Herbário UNOP - SICOOB - AG.
4370 - C/C 42103-0

DESPESA BANCÁRIA

Data	Pessoa/Projeto	Histórico	Observação	Par.	Valor Ref.	Valor
01/11/2019		TARIFA MANUT C/C		0/0		44,00
20/11/2019		TARIFA BOLETO		0/0		4,00
02/01/2020		TARIFA MANUT C/C		0/0		44,00
03/02/2020		TARIFA MANUT C/C		0/0		45,00
					null	137,00

Período: 10/12/2018 a 31/12/2021

Projeto: Identificação e incorporação de amostras no Herbário UNOP - SICOOB - AG.
4370 - C/C 42103-0

MATERIAL PERMANENTE

Data	Pessoa/Projeto	Histórico	Observação	Par.	Valor Ref.	Valor
03/12/2021	Informaquinas Equipamentos para Escrítório	PGTO NF Nº	016630	0/0		345,00
					345,00	345,00



Relatório de Prestação de Contas



04/02/2022 14:55:

Pg. 1 / 1

Período: 10/12/2018 a 31/12/2021

Projeto: Identificação e incorporação de amostras no Herbário UNOP - SICOOB - AG.
4370 - C/C 42103-0

SERVICO TERCEIRO (PJ)

Data	Pessoa/Projeto	Histórico	Observação	Par.	Valor Ref.	Valor
03/12/2021	Odaír Sonego	PGTO NF Nº	73	0/0	300,00	300,00
					300,00	300,00



Relatório de Prestação de Contas



04/02/2022 14:55:

Pg. 1 / 1

Período: 10/12/2018 a 31/12/2021

Projeto: Identificação e incorporação de amostras no Herbário UNOP - SICOOB - AG.
4370 - C/C 42103-0

DESTINAÇÃO FUNDEP

Data	Pessoa/Projeto	Histórico	Observação	Par.	Valor Ref.	Valor
17/03/2020		DEST. P/ FUNDEP		0/0		90,00
07/10/2021		DEST. P/ FUNDEP		0/0		52,00
					null	142,00

Período: 01/10/2018 a 31/12/2021**Projeto:** Identificação e incorporação de amostras no Herbário UNOP - SICOOB - AG.
4370 - C/C 42103-0**DESTINAÇÃO UNIOESTE CAMPUS CASCAVEL**

Data	Pessoa/Projeto	Histórico	Observação	Par.	Valor Ref.	Valor
29/01/2020	Universidade Estadual do Oeste do Paraná	DEST. P/ CAMPUS UNIV. CASCAVEL		0/0		37,00
28/10/2020	UNIOESTE - CAMPUS DE CASCAVEL	DEST. P/ CAMPUS UNIV. CASCAVEL		0/0		16,00
					53,00	53,00